



**1º TERMO ADITIVO À ATA Nº
14/CPB/2022 DO PROCESSO Nº
0393/2022, QUE TEM COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA PLAY FAIR
COPNFECCÕES LTDA**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralympico Brasileiro.

DETENTORA: PLAY FAIR COPNFECCÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.812.564/0001-54, com sede na Rua: Lino Martins Agra, n.º 107, Uberaba, Bairro: Vila Basileia, - São Paulo/SP – CEP 0271-140, neste ato representada por seu procurador Sra., **ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS**, portador do Registro Geral sob n.º 54.140.363-1, e CPF/MF n.º 527.430.399-49. As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB n.º 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 06 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 510.360,00 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo discriminada:

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO AGASALHO (conjunto de blusão e calça)	1.000	R\$ 166,68	R\$ 166.680,00
2	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO (Conjunto de Blusão e Calça)	1.500	R\$ 166,68	R\$ 250.020,00

3	BLUSA MOLETOM PASSEIO	1.000	R\$ 93,76	R\$ 93.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 510.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0393/2022, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

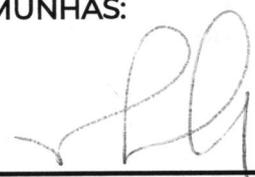
Documento assinado digitalmente
gov.br ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 01/06/2023 11:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

PLAY FAIR CONFECÇÕES
LTDA

TESTEMUNHAS:



CPF nº: **Mariliana Teixeira**
Comitê Paralímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos



CPF nº: **Setor de Contratos - DEAC**
Comitê Paralímpico Brasileiro